



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED
PROCESSO Nº 3810/2016-SEMED**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E SPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.234.473/0001-77, representada pelos sócios: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, FELIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA, PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **SPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.234.473/0001-77**, representada pelos sócios: **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, inscrita no RG nº 2039981-SSP/PA e CPF nº 373.238.222-20, **FELIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA**, inscrito no RG nº 4464605-SSP/PA e CPF nº 804.620.652-00, **PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES**, inscrita no RG nº 4464606-SSP/PA e CPF nº 512.623.712-87, todos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados no Condomínio Lago Azul na Rua Brasil nº 174-D, bairro Levilândia, CEP Nº 67015-720, ANANINDEUA/PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **TERCEIRO TERMO**

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

ADITIVO ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 017/2014-SEMED, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a SECRETARIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 37.337,87 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 019/2016-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2017 com termino em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 448.054,44 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 37.337,87 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Valor Global : R\$ 448.054,44 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário Oficial nº 2552, do dia 06 de dezembro de 2016.



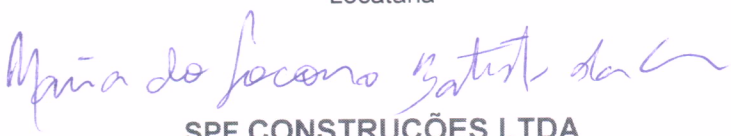
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

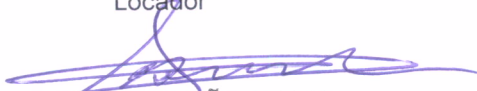
CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 04 de janeiro de 2017.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária


SPF CONSTRUÇÕES LTDA
MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
Locador


SPF CONSTRUÇÕES LTDA
FELIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA
Locador


SPF CONSTRUÇÕES LTDA
PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: _____
CPF Nº _____

2ª NOME _____
CPF Nº _____


Rosemary Garcia

CPF 074 647 982-68

José Moutinho
SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE MAT
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CPF 046 989 242-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3810/2016-SEMED

CONTRATO Nº 017/2014-SEMED

ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 017/2014-SEMED

PARTES: Secretaria Municipal e Educação- SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, como Locatária e **SPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.234.473/0001-77**, representada pelos sócios: **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, FELIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA, PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES** como Locador;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 37.337,87(trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Valor Global : R\$ 448.054,44 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Paragrafo Único: as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário Oficial nº 2552, do dia 06 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **SPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.234.473/0001-77**, representada pelos sócios: **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, FELIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA, PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES** (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação